



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº95.../2017

"Concede função gratificada a servidores efetivos".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias**, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagracia Margato**, a função gratificada de Pregoeira.

Art. 3º - Conceder ao servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias**, a função gratificada de Pregoeiro.

Art. 4º - Conceder à servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagracia Margato**, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Este ato entrará em vigor a partir de 16/09/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos da Mesa n.ºs 27/13 e 06/14.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente


VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
Vice-Presidente


EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
1º Secretário


JOEL CARDOSO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

PROTOCOLO 10850/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE		
	DATA: 30/08/2017		
	HORA: 12:12		
	Atos de Mesa Nº 95/2017		
	Assunto: Concede função gratificada a servidores efetivos.		



ou outras providências na Rua Espanha, na esquina com a Rua Rússia no bairro Jardim Europa.

12) Moção Nº 702/2017**CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto às obras emergenciais na Rua Croácia no bairro Jardim Europa IV.

Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de setembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

"KADU GARÇOM"

-Presidente-

ATOS ADMINISTRATIVOS**Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 95/2017**

"Concede função gratificada a servidores efetivos".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar nº 146, de 19.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias**, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagracia Margato**, a função gratificada de Pregoeira.

Art. 3º - Conceder ao servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias**, a função gratificada de Pregoeiro.

Art. 4º - Conceder à servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagracia Margato**, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Este ato entrará em vigor a partir de 16/09/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos da Mesa n.ºs 27/13 e 06/14.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Portarias**PORTARIA Nº 06/2017**

"Designar servidores para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no Art. 51, caput, e § 4º, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando o disposto no Art. 3º, Inc. IV, e Art. 4º, do Decreto Legislativo Municipal nº 05, de 21 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito desta Câmara Municipal, composta dos servidores, sob a presidência do primeiro:

- Sueli de Fátima Dellagracia Margato (Ato da Mesa n.º 95/17);

- Rosangela Aparecida Fracetto da Silva (Ato da Mesa n.º 89/15);

- Célia Maria Alves Val (Ato da Mesa n.º 45/14);